



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 2021.0602.3/PP/030/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6231/2020**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA SEL INFORMÁTICA EIRELI.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, acordam e justam firmar o presente **Termo de Aditamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro** de interesse desta administração pública, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Cultura
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Presidente Kenedy, 73, Vila Ildemar, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	cultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Francisco Antonio Cruz de Sousa
Cargo/Função	Secretario Municipal de Cultura
C.I. / Órgão emissor/Função	000113483799-0 SSP/MA
CPF nº	979.684.553-91

CONTRATADO	
Razão Social	SEL INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº	00.360.899/0001-53
Endereço	R MARLI SARNEY, 1127, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	hard.center@hotmail.com
Representante	SILVIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	164875-3 SSP/MA
CPF nº	488.563.473-34

**Cláusula primeira - DO OBJETO:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas desta Administração Pública, referente ao contrato nº 20210602.3/PP/030/2021.

**Cláusula segunda - DOS VALORES:**

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

13.122.0030.2-147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Pedestal para Caixa Acústica MARCA: ASK	UNIDADE	1	R\$ 128,50	R\$ 128,50
37	Mouse Pad Ergonômico com Apoio Base Gel Preto MARCA: MULTILASER	UNIDADE	5	R\$ 49,30	R\$ 246,50
39	Cabo HDMI 1,4. Tamanho: 1.80m. MARCA: EVUS	UNIDADE	5	R\$ 35,80	R\$ 179,00
42	Extensão USB 2.0 "a" macho x "a" fêmea 1,80m. MARCA: PLUS CABLE	UNIDADE	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
50	Pen drive Retratil 32 GB preto. MARCA: SONY	UNIDADE	2	R\$ 67,70	R\$ 135,40
52	Teclado USB Slim Preto MARCA: MULTILASER	UNIDADE	28	R\$ 46,00	R\$ 1.288,00
57	Filtro de Linha 6 Tomadas Linear Preto. MARCA: MULTILASER	UNIDADE	20	R\$ 66,30	R\$ 1.326,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.312,40</b>	

13.122.0030.2-147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	33270-COMPUTADOR I7-9700 3.0GHZ 8GB DDR4 SSD 240 HDMI/VGA FONTE 350W TECLADO + MOUSE USB MONITOR 19,5" LED HDMI VGA MARCA: HCl	UNIDADE	1	R\$ 7.142,66	R\$ 7.142,66
10	COMPUTADOR I3-7100 3.9GHZ 8GB DDR4 HD 1 TB HDMI/VGA FONTE 200W TECLADO + MOUSE USB MONITOR 19,5" LED HDMI VGA MARCA: HCl	UNIDADE	1	R\$ 3.726,69	R\$ 3.726,69
16	NOTEBOOK 15.6P i3-7020U 4GB 1TB MARCA: ACER	UNIDADE	2	R\$ 3.522,34	R\$ 7.044,68
20	NOBREAK 1500BI 115 MARCA: SMS	UNIDADE	2	R\$ 2.596,90	R\$ 5.193,80
51	COMPUTADOR - I5-9400 2.9GHZ 8GB DDR4 SSD 240 HDMI/VGA FONTE 350WTECLADO + MOUSE USB MONITOR 19,5" LED HDMI VGA MARCA: HCl	UNIDADE	1	R\$ 5.477,66	R\$ 5.477,66
55	Painel Eletrônico de Senha e Guichê	UNIDADE	1	R\$ 2.180,80	R\$ 2.180,80



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Digital SG-625-K 38X14 cm e Controle Sem Fio Sequencial + Kit Tira Senha para Parede MARCA: GPTRONICS				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 30.766,29</b>

**Cláusula terceira - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.312,40 (três mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade	13.122.0030.2-147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 30.766,29 (trinta mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade	13.122.0030.2-147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

**Cláusula quarta - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula quinta - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula sexta - DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula sétima - DO FORO:**




**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


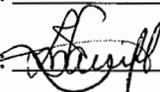
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 01 de julho de 2021.

  
**Município de Açailândia-MA**  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Francisco Antonio Cruz de Sousa  
Secretaria Municipal de Cultura  
Contratante

  
**Sel Informática Eireli**  
Silvio Batista dos Santos  
Representante legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 622.707.963-49  
Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 929.447.103-97